

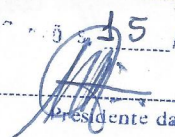
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 01/2003

LEI Nº 291/2003 DE 15 DE JANEIRO de 2003

A Ordem do dia da Sessão de Hoje

Sala das


Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Santo Antonio de Lisboa e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA (PI), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Lei:

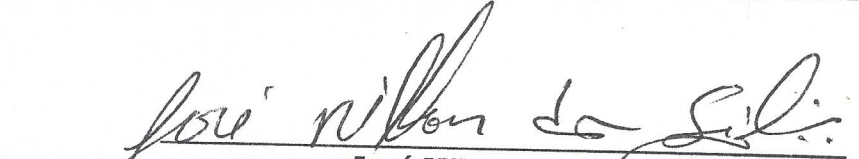
Art. 1º - Fica criado com fundamento no art. 31, VII, da Lei Orgânica do Município e art. 37, II, da Constituição Federal, os seguintes cargos em comissão:

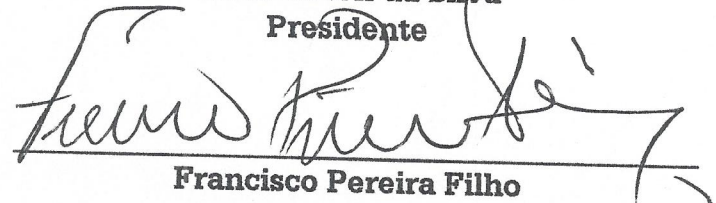
- 01 - ASSESSOR JURÍDICO
- 01 - DIRETOR GERAL DA CÂMARA
- 01 - CHEFE DE GABINETE
- 01 - SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
- 01 - CHEFE DE SETOR PESSOAL
- 01 - TESOUREIRO

Art. 2º - A remuneração dos cargos acima citados, será feita em consonância com os anexos I e II que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Resolução nº 01 de 07 de março de 1997 e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE JANEIRO
DE 2003.


José Nilton da Silva
Presidente


Francisco Pereira Filho
Vice-Presidente

ANEXO I**CARGOS EM COMISSÃO**

Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
01	ASSESSOR JURÍDICO	01	DAM-II
01	DIRETOR GERAL DA CÂMARA	01	DAM-I
01	CHEFE DE GABINETE	01	DAM-I
01	SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA	01	DAM-I
01	CHEFE SETOR PESSOAL	01	DAM-I
01	TESOUREIRO	01	DAM-I

ANEXO II**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	R\$ VALOR
DAM-II	R\$ 600,00
DAM-I	R\$ 250,00